



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO



FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2024-PR-90022-FE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação, por meio de pregão SRP, a aquisição de materiais para o acondicionamento de resíduos, conforme o plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Indústria de Material Bélico do Brasil – Filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE). As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência constam no – Anexo “A”- parte integrante deste Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

GRUPO				
GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
GR-01	Conjunto com 6 lixeiras Basculantes Para Coleta Seletiva 60L <u>Medidas aproximadas:</u> Largura: 43cm Comprimento: 242cm Altura: 93cm Peso: 21,7kg <u>Material:</u> PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno); Resistentes a impactos, a raios UV e a repetidas lavagens; Estrutura em aço galvanizado, podendo ser desmontáveis <u>Cores:</u> - Cinza (resíduo não reciclável) - Marrom (lixo orgânico) - Vermelho (plásticos) - Amarelo (metais) - Azul (papéis) - Verde (vidros) 	01	R\$ 1.094,14	



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



	Incluso o adesivo de identificação.			
GR-01	Conjunto de cinco (05) lixeiras para coleta seletiva. Em inox com tampa Flip-Top e suporte. Capacidade de 25 litros cada lixeira. <u>Medidas aproximadas:</u> Altura: 50 cm Diâmetro: 24 cm <u>Medida aproximada do conjunto:</u> Largura: 1,5 m <u>Cores:</u> - Amarelo (metais) - Azul (papéis) - Verde (vidros) - Vermelho (plásticos) - Marrom (lixo orgânico) 	01	R\$2.011,46	
GR-02	Caixa Plástica Industrial para a Área de Produção <u>Medidas Aproximadas:</u> Empilhamento: 280 mm / 265 mm Dimensões Externas: 396 x 297 x 280 Dimensões Internas: 346 x 265 x 242 Material: PP (polipropileno) Peso: 1,850 Kg Capacidade: 22 L Carga Máxima Admissível: 20 Kg Cor: Azul 	10	R\$ 562,65	



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO



**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**

GR-02	Caixa coletora de 22L Fabricada em polietileno rotomoldado de alto impacto. Cor AZUL – (papel A4) <u>Medidas aproximadas:</u> Largura: 40 cm Comprimento: 26 cm Altura: 32 cm Peso: 21,7kg Incluso o adesivo de identificação.		10	R\$ 142,11	
GR-02	Caixa coletora de 22L Fabricada em polietileno rotomoldado de alto impacto. Cor VERDE – (vidros/recicláveis) <u>Medidas aproximadas:</u> Largura: 40 cm Comprimento: 26 cm Altura: 32 cm Peso: 21,7kg Incluso o adesivo de identificação.		10	R\$ 142,11	
06	Kit com 4 adesivos para coleta de: papéis, metais, plásticos, vidros.		10	R\$48,62	
GR-03	Contentor Laranja para Resíduos Perigosos 500L <u>Material:</u> Em polietileno de média densidade (PEAD); dreno para escoamento de líquidos, rodas de borracha maciça; proteção contra raios ultravioleta (UV). <u>Medidas aproximadas:</u> 10 x 125 x 100 cm		01	R\$ 1.756,88	



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



GR-03	Contentor Verde para Resíduos - Vidro - 500L <u>Material:</u> Em polietileno de média densidade (PEAD); dreno para escoamento de líquidos, rodas de borracha maciça; proteção contra raios ultravioleta (UV). <u>Medidas aproximadas:</u> 10 x 125 x 100 cm 	01	R\$ 1.756,88	
GR-03	Contentor Azul para Resíduos – Papel/Papelão - 500L <u>Material:</u> Em polietileno de média densidade (PEAD); dreno para escoamento de líquidos, rodas de borracha maciça; proteção contra raios ultravioleta (UV). <u>Medidas aproximadas:</u> 10 x 125 x 100 cm 	01	R\$ 1.756,88	
GR-03	Contentor Preto para Resíduos – Madeira- 500L <u>Material:</u> Em polietileno de média densidade (PEAD); dreno para escoamento de líquidos, rodas de borracha maciça; proteção contra raios ultravioleta (UV). <u>Medidas aproximadas:</u> 10 x 125 x 100 cm 	01	R\$ 1.756,88	
GR-03	Contentor Laranja para Cartuchos e Toners com tampa personalizada preta 100L <u>Material:</u>	01	R\$ 1.674,40	



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



	Plástico (polietileno) de alto impacto resistente a sol e chuva. <u>Medidas aproximadas:</u> Largura: 40 cm Comprimento: 40 cm Altura: 90 cm  Incluso o adesivo de identificação.			
GR-03	Coletor Laranja para Resíduos Eletrônicos <u>Material:</u> Plástico (polietileno) rotomoldado <u>Medidas aproximadas:</u> Altura: 127 cm Largura: 30 cm Comprimento: 40 cm Peso: 10 kg  Incluso o adesivo de identificação.	01	R\$ 1.178,25	
13	Kit com 10 Sacos Big Bag - 1000kg <u>Material:</u> 4 alças boca aberta e fundo fechado, material rafia muito resistente. <u>Medidas aproximadas:</u> 120x90x90 cm 	01	R\$ 1.765,94	
14	Lixeira Inox para Copos Tubo Água 22L - Tampa Vermelha <u>Material:</u> Aço inoxidável com fundo em plástico ABS e tampa	01	R\$716,91	



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO

FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA



injetada em plástico polipropileno,
tubos internos extrusados em
poliestireno sendo 4 tubos para copos
de água e 1 para descarte de palhetas
usadas.

Capacidade:

Aproximadamente 500 copos



**** Devido a não conter a descrição exata no CATMAT (catálogo de materiais).**

Informo que os itens ofertados, devem obedecer rigorosamente, o que consta no

Anexo A do edital

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Indústria Brasileira de Material Bélico do Brasil, em sua filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica, visa, ao adquirir o presente objeto, materiais essenciais para as rotinas diárias da IMBEL/FMCE.

4. ENTREGA DO BEM

4.1. O material deverá ser entregue até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota de Empenho.

5. FRETE

5.1. Frete por conta da Contratada

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O Material deverá ser entregue no Almoxarifado da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL – FMCE, situada à Rua Monsenhor Manuel Gomes, 520 – Caju – Rio de Janeiro, CEP 20.932-670, no horário de 07:00h às 11:30h e das 13:15h às 15:00h.

7. PREÇO DE REFERÊNCIA

7.1. O Valor total estimado para a aquisição é de **R\$ SIGILOS** .

7.2. O Recebimento do Objeto não significará a sua aceitação. Está será efetivada após o mesmo ter sido



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



inspecionado e aprovado para Utilização, pela fiscalização da Indústria de Material Bélico – FMCE.

8. QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Os fornecedores deverão estar cadastrados e com habilitação parcial no SICAF; Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação; pelo menos 01 (hum) atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação e certidão ou declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art 7º da Constituição Federal.

9. OBRIGAÇÕES DA IMBEL/FMCE

9.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.3. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.4. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.5. A IMBEL/FMCE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA.

10.1. A Fornecedora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.6. Comunicar à IMBEL/FMCE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



11. GARANTIA

11.1. O Material deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

11.2. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues, danificados, vencidos ou não compatíveis com as especificações.

12. DA MATRIZ DE RISCOS

12.1 Listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência.,

Nº	Descrição	Prob.	Impacto	Nível
1	Impossibilidade de início ou a execução dos serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	3	4	12
2	Alterações no projeto básico/ ou executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	2	2	3
3	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos	2	3	6
4	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados no serviço, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	2	4	8
5	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	3	4	12
6	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	2	5	10



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO
EXÉRCITO

**FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E
ELETRÔNICA**



7	Atrasos serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	2	3	6
8	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução dos serviços, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	2	2	4
9	Risco de inadimplência da Contratante.	2	5	10

12.2 Caso ocorra o previsto no item acima, as despesas do aditamento ocorrerão conforme descrito na alocação do risco. A Contratada tem liberdade de inovação metodológica ou tecnológica, nas obrigações de resultado ou na melhoria no padrão da(s) solução(ões) previamente estabelecidas sobre o serviço.

13 CLASSIFICAÇÃO DO RISCO:

13.1 Considerando o objeto deste Termo de Referência e utilizando a tabela apresentada no Item 11.1, pode-se identificar que os Fatores de Risco acima apresentados devem ser classificados como: NÍVEL DE PROBABILIDADE 2 e NÍVEL DE IMPACTO 3, ou seja, evento casual e impacto moderado.